



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de **INEXIGIBILIDADE Nº 07.02.01/2019**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR VIANA PARA ENTRETENIMENTO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO MUNICIPAL DA CIDADE DE TIANGUÁ-CE**, com a Empresa **CLOVIS CASSIANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **23.089.890/0001-55**, com o valor do serviço na quantia de **R\$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá/Ce, 05 de julho de 2019.



JOSÉ NILTON DA SILVA
Secretária de Cultura